

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024



1. **Data, Horário e Local:** No dia 27 de junho de 2024, às 08:30 horas, de forma híbrida, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador da Fundação (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, os Srs. Laila Ellis, Guilherme Almeida Tangari, Pedro de Aguiar Freitas, membros titulares do Conselho, e Sr. Rodrigo Furlan, membro suplente do Conselho Curador, em substituição ao Sr. Murilo Muller.

2.2. Presentes, também, os seguintes convidados do Conselho: Sr. Camilo Farace, Diretor Presidente, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*, Sra. Juliana Souto, Diretora de Planejamento e Gestão, Sr. Wallace Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sr. Luiz Scavarda, Diretor de Programas Socioeconômicos e Socioambientais, Sra. Olinta Cardoso, Diretora Institucional, todos membros da Diretoria da Fundação.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Juliana de Carvalho Gomes.

4. **Ordem do Dia:**

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Relato de <i>Compliance</i> ; | • Reassentamentos; |
| • Relato do Diretor Presidente da Renova; | • Indenizações; |
| • Saúde e Segurança; | • Agenda Institucional; |
| • Relato da Ouvidoria; | • Deliberação CIF 58 – Novas Áreas; |
| • Cenário Jurídico; | • Revisão de Programas; |

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, na pauta do Relato de Compliance e Auditoria, foi dada ciência sobre o atraso na auditoria SoD Sistema SGS - Acessos com conflitos críticos, sem data definida para retomada dos trabalhos em virtude da ausência de base apta a ser auditada. O Conselho solicitou à Diretoria da Fundação que seja o tema supracitado seja tratado como prioridade. Compartilhou-se o status das apurações dos relatos 3465, 3599, 3606 e 3514. Apresentados os indicadores do Programa de Integridade, além de ajuste da recomendação envolvendo aditamento de contratos oriundos de editais, possibilitando inclusão de municípios atividades específicas de acordo com



5.3. Na abertura da reunião, o Sr. Pedro Freitas informou que seu mandato de Conselheiro Titular será findado em julho de 2024 e agradeceu o tempo em que esteve na composição do Conselho. Na oportunidade, reforça-se os protestos de apreço e estima pelo brilhante trabalho realizado pelo Sr. Pedro Freitas junto à Fundação, por todos estes anos. Na sequência, foram realizados os agradecimentos ao Sr. Flávio Chantre, Diretor Institucional da Renova, que encerrará seu mandato no dia 30 de junho de 2024, por toda dedicação nos serviços prestados. Por fim, dadas as boas-vindas e sucesso à Sra. Olinta Cardoso, que assume o cargo de Diretora Institucional da Fundação.

5.4. Para a pauta relativa aos resultados de Saúde e Segurança, foram destacados os pontos principais para o mês de referência maio/2024, quais sejam: (i) matriz de responsabilidade com performance acima da meta e foco nos itens críticos; (ii) resultado de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre verificações em campo; (iii) redução para 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) de desvios por excesso de velocidade, abaixo da meta; (iv) sem novos casos de afastamento por saúde mental. Na oportunidade, foram informados os acidentes ocorridos no período e discutida a forma de classificação destes, considerando os critérios de vidas salvas, HPI e acidentes críticos. Além disso, o Conselho demonstrou preocupação em relação a um evento ocorrido durante o mês de junho que não havia sido formalmente relatado. O Conselho solicitou que esse evento e seu potencial de risco fossem avaliados, e posteriormente informados ao Conselho, de forma a determinar se havia potencial fatal.

5.5. Para a pauta do Relato da Ouvidoria, o Sr. Pedro Strozenberg destacou as interações com o CIF e os desafios da Renova no atual cenário. Na oportunidade, foi apresentado o status dos andamentos dos casos prioritários mapeados.

5.6. Para a pauta relativa ao Cenário Jurídico, foram apresentadas as atualizações dos cenários frente às decisões judiciais prolatadas pela 4ª Vara Federal, nos últimos meses, e as estratégias de atuação em cada caso. O Conselho reforçou a necessidade de interlocução com o Comitê Interfederativo ("CIF") e Câmaras Técnicas. Na sequência, foram apresentadas as atualizações sobre os cenários de governança e a estruturação interna para cumprimento das deliberações do CIF e decisões judiciais.

5.7. Para a pauta dos Reassentamentos, houve destaque vinculado à segurança, demonstrando as práticas realizadas com simuladores de colisão frontal e capotamento de veículos, objetivando a promoção e conscientização da segurança no trânsito, enfatizando a importância do uso do cinto de segurança e observância dos limites de velocidade. Além disso, destacaram a realização de palestras educativas pós-simulação aos colaboradores e prestadores de serviços na Fundação. O Conselho Curador solicitou a intensificação da iniciativa de redução do número de veículos em trânsito nos reassentamentos, no sentido de melhorar a relação dos moradores e reduzir o risco de acidentes. Solicitou, ainda, um detalhamento sobre o pilar de sustentabilidade econômica nos reassentamentos. Na oportunidade, foram salientadas as entregas e atendimentos solucionados nos municípios de Bento Rodrigues e Paracatu e o alcance das metas mapeadas. Informaram, ainda, sobre o monitoramento de satisfação, com score total de 89% (oitenta e nove por cento), após 10 (dez) dias de chaves entregues, e 90% (noventa por cento) após 2 (dois) meses. Por fim, foi discutida a estratégia e forma de atuação para solução do Aterro Sanitário, junto à Prefeitura de Mariana.

5.8. Para a pauta relativa à indenização, foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel + SPA, ressaltando o alcance da meta em maio/2024. Apresentaram, ainda, os monitoramentos referentes ao PIM, Novel, AFE e Eixo 4, bem como o planejamento e atuação das equipes nos próximos meses. Por fim, contextualizaram sobre as deliberações vinculadas ao Comitê Interfederativo ("CIF"), ressaltando as premissas atuais, a interpretação das deliberações e os próximos passos para cumprimento das decisões judiciais

Rubrica Initial DS Rubrica Initial DS Rubrica

FMDSS GAT GDRSSJC LE PADF RF

vinculadas. Foi solicitada a apresentação do planejamento para a retomada ambiental aliada à retomada econômica, bem como o envolvimento dos agentes necessários para participação nas temáticas estratégicas.



5.9. Em continuidade à pauta, foram apresentadas as frentes de atuação prioritárias do time de Relações Institucionais ante a chegada do novo Presidente da Fundação, bem como a forma de interação com os agentes externos de maneira contributiva à Renova.

5.10. Na pauta relativa às Deliberações do CIF, foram apresentadas as atualizações sobre as Deliberações 58 e 769, seus respectivos impactos, cronograma e critérios para cumprimento da decisão judicial, garantindo que as ações estejam aderentes ao Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC"), às políticas da Fundação e aos prazos já acordados para atendimento à Deliberação nº 786/2024. O Conselho, por sua vez, solicitou que as estratégias sejam compartilhadas com seus Comitês de Assessoramento (Legal, Socioeconômico, Socioambiental e Financeiro) para evolução dos temas.

5.11. Na sequência, foi apresentada a pauta de Revisão de Programas, com o status do projeto até o dia 19/06/2024. O Conselho reforçou a prioridade nesta temática e, na oportunidade, foi validada a forma de alinhamento e consultas ao Conselho, da seguinte forma: (i) envio de materiais, na fase negocial da Revisão de Programas, será formalizado ao Conselho através de INFO, concomitantemente com o envio aos Comitês de Assessoramento; (ii) fica acordado um prazo célere para retorno/manifestação destes, de forma a possibilitar que a Fundação siga com as interações com o CIF. Após o retorno do CIF, a forma de atuação da Fundação, em cada caso, será direcionada conforme o macro fluxo apresentado em reunião, respeitando-se a alçada de deliberação, conforme previsto no Estatuto Social. Na oportunidade, os Conselheiros sugeriram que os Comitês de Assessoramento estejam focados na Revisão de Programas, nas decisões judiciais e no atendimento das deliberações do CIF.

5.12. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

APRO/INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
APRO 13/2024-00	Aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 15/2024-01	Revisão do processo de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obra.
APRO 28/2024-00	Aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 29/2024-00	Aprovação de aditivo de valor.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 25/2024-00	Aprovação de aditivo de prazo e alteração de escopo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômico; (ii) implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 32/2024-00	Aprovação de aditivo para pagamento de pleito.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 49/2024-00	Aprovação de contratação concorrencial para execução dos serviços de transportes de amostras e análises de metilmercúrio.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 57/2024-00	Aprovação de aditivo de valor, prazo e escopo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.



APRO 62/2024-00	Aprovação de contrato por meio de processo concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 63/2024-00	Autorização assinatura de Liberação de processo indenizatório para pagamento com valor igual ou superior a R\$1 milhão de reais nos termos do Programa de Indenização Mediada – PIM.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 65/2024-00	Aprovação de ratificação de regularização de contrato.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 70/2024-00	Aprovação de contrato por meio de processo concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada às recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 71/2024-00	Aprovação de aditivo de escopo e prazo, sem alteração de valor.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada às recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 96/2024-00	Aprovação do 5º aditivo de prazo e valor.	Item aprovado majoritariamente pelos conselheiros.
APRO 114-2024-00	Aprovação de contratação de serviço de consultoria para cumprimento da decisão da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte, que determina a execução forçada da Deliberação n.429/2020 do Comitê Interfederativo (CIF).	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, recomendando atenção para que as cláusulas nos protejam para desmobilização antecipada.

5.13. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

APRO/INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
INFO 19/2024-00	Informar ao Conselho sobre o aditivo de prazo, sem alteração de escopo e sem aporte de valor.	Ciente.
INFO 24/2024-00	Informar ao Conselho sobre o aditivo de prazo, sem alteração de valor.	Ciente.
INFO 26/2024-00	Informe ao Conselho sobre a conclusão do aditivo de valor e prazo de parceria.	Ciente.
INFO 34/2024-00	Informar ao Conselho sobre o 4º aditivo de prazo de contrato.	Ciente.

5.14. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, a alteração ocorrida na estrutura do Comitê Legal, a saber: (i) indicação da Sra. Andreia Sanglard na condição de membro suplente do Comitê Legal, em substituição ao Sr. Humberto Pinheiro. Vigência a partir de 04/06/2024.

5.15. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.16. Finalizando a reunião, o Presidente da Renova, Sr. Camilo Farace, solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.

5.17. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.



DocuSigned by:

Gustavo de Abreu e Souza Selayzim
Gustavo de Abreu Souza e Selayzim
2F5009D1D24946A...
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

Assinado por:

FELIPE MOREIRA DOS SANTOS STARLING
Felipe Moreira dos Santos Starling
F10F...
Conselheiro Titular

Signed by:

Laila Ellis
Laila Ellis
8E5EF...
Conselheira Titular

Signed by:

Guilherme Almeida Tângari
Guilherme Almeida Tângari
96...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Pedro Aguiar de Freitas
Pedro de Aguiar Freitas
BD...
Conselheiro Titular

Assinado por:

Rodrigo Furlan
Rodrigo Furlan
000...
Conselheiro Suplente

Assinado por:

Juliana de Carvalho Gomes
Juliana de Carvalho Gomes
54567EA7DAF6498...
Secretária



FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

AVERBADO(A) sob o nº 530, no registro 138160, no Livro A, em 12/02/2025

Belo Horizonte, 12/02/2025

Emol:(B101-0) R\$ 154.68 TFJ: R\$ 66.71 Rec: R\$ 9.27 Iss:7.73 - Total: R\$ 227.29

Emol:(B101-8) R\$ 56.26 TFJ: R\$ 18.36 Rec: R\$ 3.30 Iss:2.76 - Total: R\$ 79.68

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

AVERBAÇÃO nº 530, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 12/02/2025

Emol:(6601-9) R\$ 26.36 TFJ: R\$ 7.77 Rec: R\$ 1.62 Iss:1.27 - Total: R\$ 36.92

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº IPN15401
Cód. Seg.: 5178.2035.1123.1504

Quantidade de Atos Praticados: 00008



Atos(s) Praticado(s) por: Isabella Aquino - Auxiliar

Emol:R\$ 249.29 TFJ: R\$ 81.84 Total: R\$ 331.13 ISS: R\$ 1.27

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Faint, illegible text, likely a signature or official statement, possibly including a date and time.

MANIFESTO DE ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES, Promotora de Justiça,
em 06/12/2024, às 11:54

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

23B6C-88E23-4BBDE-77476

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

